



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36.976-000

Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: pmaj@uai.com.br

PORTARIA Nº. 12/2009 DE 28 DE JULHO DE 2009

“Nomeia os membros da Comissão Especial – Lei Municipal 563/96”

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, o disposto o Art. 9º. da Lei Municipal nº. 563 de 16 de dezembro de 1996 que “dispõe sobre o uso de veículos de aluguel no Município, fixa pontos de estacionamento e dá outras providências”,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Especial:

I – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

- MARCELO JOSÉ VALÉRIO

II – REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO:

- VALDECY GONÇALVES DE ALMEIDA

III – REPRESENTANTE DOS TAXISTAS:

- JOÃO BALBINO DA SILVA

IV – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE ALTO JEQUITIBÁ – AMAAJE:

- ODECIR GUERALTH

V – REPRESENTANTE DA COMUNIDADE:

- ADIEL FARIA FIDELIS

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, 28 de julho de 2009

DANIEL GUIMARÃES SATHLER

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007.

De 28/07/09 a 28/08/09

e/ ou no quadro de aviso notal

Pág. _____ edição de ____ / ____ / ____


Servidor Responsável